



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ -

LEI Nº 27/70

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR UM TERMO DE AJUSTE DE TRABALHOS COM O I.N.D.A. - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Agrário.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a firmar um Termo de Ajuste de Trabalhos com o I.N.D.A. - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Agrário.
- Art. 2º - As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias consignadas no Orçamento Municipal.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de Março de 1970.



Emílio Henrique Gomez
EMÍLIO HENRIQUE GOMEZ
Prefeito Municipal

Nelson José Barbieri
NELSON JOSÉ BARBIERI
Secretário.-